

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 601/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **FREDERICO MANCIOLA CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.989.751/0001-92, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, Sala 119, Jardim Paulistano – São Paulo/ SP, CEP: 01.452-001, neste ato representada pelo, Sr. **Frederico Manciola Cardoso Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 30.674, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.102.665-08, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 230, Graça, Salvador, doravante designada apenas **CONTRATADA**, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 13 de agosto de 2020, o Contrato de prestação de serviços nº 601/2020, tendo como objeto a prestação de serviços especializados na área advocatícia, de Assessoria e Consultoria Jurídica, englobando procedimentos administrativos e judiciais ao Contrato de Gestão nº 001/2020-SMS G AHM, conforme descrito na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Através deste ato, convencionam as partes em alterar o endereço do escritório da **CONTRATADA**, presente no contrato de prestação de serviços advocatícios de nº 601/2020, para constar o que segue:

Onde se lê:

Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, nº 420, Edif. Empresarial Niemeyer, Sala 211,
Caminho das Árvores – Salvador/ BA, CEP: 90.640-002.

Passa a lê:

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, Sala 119, Jardim Paulistano – São Paulo/
SP, CEP: 01.452-001.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO
CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não
mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual
teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 10/04/2023 09:48:02 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

Assinado eletronicamente por:
Frederico Manciola Cardoso Silva
CPF: 014.102.665-08
Data: 05/04/2023 15:27:19 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**FREDERICO MANCIOLA CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: 031.009.575-12
Data: 05/04/2023 12:53:06 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

NOME:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Flaviana Ferreira dos Santos
CPF: 446.347.258-00
Data: 05/04/2023 14:10:04 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

NOME:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JGDNB-CDYYF-RKR68-H4NWW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 05/04/2023 12:53 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
AdfAH1k9/JExV6G3cRKwMEE2efo05rt0P4yYGdZhAFY=	
SHA-256	

- ✓ Flaviana Ferreira dos Santos (CPF 446.347.258-00) em 05/04/2023 14:10 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	contratos.hmg@ints.org.br (Verificado)
Login	
SMETBu2SDIjdvFlenWiOL+hwmEJqbWZEHISbBi5i5X4=	
SHA-256	

- ✓ Frederico Manciola Cardoso Silva (CPF 014.102.665-08) em 05/04/2023 15:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.19.101.36	Lat: -23,528698 Long: -46,663080 Precisão: 18 (metros)
Autenticação	frederico@manciola.com.br (Verificado)
Login	
ar4XCuEfcYcS1bcyNRU2poxFEYLLVnhZuPRE2vbPU8Y=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Uripia (CPF 123.126.815-87) em 10/04/2023 09:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.39.7.228	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
WWI8BRjpo2wJcj9N33c+keZYObSQnsbeJWM4qshGs28=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JGDNB-CDYYF-RKR68-H4NWW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02
			PÁGINA:1/1

DE: Hospital Municipal Guarapiranga	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Frederico Manciola Cardoso	CNPJ: 37.989.751/0001-92
OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste	

Vimos, por meio deste, solicitar o 4º termo aditivo, firmado entre o fornecedor **Frederico Manciola Cardoso Sociedade Individual de Advocacia** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização a partir de **01 de Abril de 2023** conforme abaixo:

☒ Alteração do escopo contratual para;

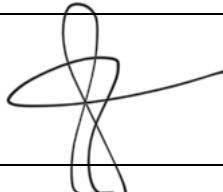
Onde se lê:

Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, nº 420, Edif. Empresarial Niemeyer, Sala 211, Caminho das Árvores – Salvador/ BA, CEP: 90.640-002.

Passa a lê:

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, Sala 119, Jardim Paulistano – São Paulo/ SP, CEP: 01.452-001.

São Paulo, 21 de Março de 2023.

Solicitante: Flaviana F. Santos – Analista Administrativo	 Flaviana F. Santos Analista de Contratos/INTS Hospital Municipal Guarapiranga
Aprovador conforme tabela de alçada: Simone Araújo – Diretora Geral - HMG	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.989.751/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2020	
NOME EMPRESARIAL FREDERICO MANCIOLA CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO AV BRIG FARIA LIMA	NÚMERO 1811	COMPLEMENTO SALA 1119	
CEP 01.452-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FREDMANCIOLA@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 9790-1188	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 17:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jm

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA FREDERICO MANCIOLA CARDOSO**

CNPJ nº 37.989.751/0001-92

Sócio Administrador: FREDERICO MANCIOLA CARDOSO SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Alameda Olga, nº 300, Barra Funda, São Paulo, CEP 01155-040, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 30.674 e no CPF sob nº 014.102.665-08;

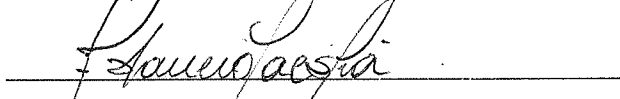
Resolve promover a presente alteração contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira. Procede a mudança de endereço da Sociedade para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, Sala 119, Jardim Paulistano-SP, CEP: 01452-001, Município de São Paulo, São Paulo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

O titular assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias.

São Paulo, 12 de Julho de 2022.



FREDERICO MANCIOLA CARDOSO SILVA- Sócio Administrador

014.102.665-08

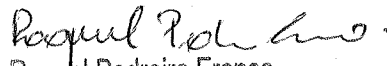
OAB BA 30.674

AVERBADO EM

29 / 07 / 2022
OAB - BA



O presente instrumento de alteração contratual foi AVERBADO, nesta data, às fls. 006 — do Livro nº 294-A da Secretaria de Registro de Sociedades de Advogados, desta Seção da OAB/BA, conforme decisão exarada em 29/07/2022.


Raquel Pedreira Franco
OAB-BA 17480

O presente instrumento de ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, foi REGISTRADO, nesta data, às fls. 448 do Livro nº 409 de Registro de Sociedades de Advocacia sob o nº 46809.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
SEÇÃO DE SÃO PAULO - CNPJ 43.419.613/0001-70.
SÃO PAULO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.



DANIELA MARCHI MAGALHÃES
DIRETORA SECRETÁRIA GERAL


MARIA APARECIDA FERREIRA
GERENTE DO DEPARTAMENTO DAS SOCIEDADES DE ADVOCACIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREDERICO MANCIOLA CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 37.989.751/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:03 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **5D3A.35C5.77FF.CE0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.989.751/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23030812809-35

Data e hora da emissão 21/03/2023 10:12:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0272240 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 37.989.751/

Contribuinte: FREDERICO MANCIOLA CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Liberação: 16/03/2023

Validade: 12/09/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.630.098-6- Início atv :14/03/2023 (AV BRIG FARIA LIMA, 1811 - CEP: 01452-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:26 horas do dia 16/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 61C1F61B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.989.751/0001-92
Razão Social: FREDERICO MANCIOLA CARDOSO SOCIEDADE INDIV ADVOCACIA
Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA 420 SALA 211 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031702063676094070

Informação obtida em 21/03/2023 10:14:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREDERICO MANCIOLA CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.989.751/0001-92

Certidão nº: 12069756/2023

Expedição: 21/03/2023, às 15:04:35

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREDERICO MANCIOLA CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.989.751/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.